
RESOLUÇÃO Nº012/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

A Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II;

A Resolução CIB ES Nº259/2024 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo.

Considerando a reunião da Câmara Técnica da CIR Metropolitana do dia 04 de julho e reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde do dia 07 de julho de 2025, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a indicação de **Marise Bernada Vilela**, Membro da Câmara Técnica da CIR Metropolitana representante do município de **Conceição do Castelo** e, **Elissa Orlandi**, Membro da Câmara Técnica da CIR Metropolitana representante do município de **Marechal Floriano**, para representar a Câmara Técnica da CIR Metropolitana na Câmara Técnica da CIB-SUS-ES como TITULAR e SUPLENTE, respectivamente ;

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 09 de julho de 2025.

Carolina Dias Gomes
Secretária Municipal de Saúde de
Afonso Claudio-ES /Coordenadora da CIR Metropolitana